

**PORTARIA Nº 183/2024**

**EMENTA:** CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR (A) QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Art. 50, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO**, o requerimento formulado pelo (a) interessado (a);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora **ELIZETE MARIA DA SILVA**, matrícula 411, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, pelo período de 30 (trinta) dias a partir desta data.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se.

Santa Filomena/PE, 1 de outubro de 2024.

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
Prefeito Municipal